



**INDICAÇÃO Nº 12026**

*Indica à Excelentíssima Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, e aos Ilustríssimos Senhores Edgard Larry Andrade, Rodrigo Cardoso Bulhões, e Jackson Apolinário Yoshiura, Secretários Municipais de Educação, Finanças e Execução Orçamentária, e de Infraestrutura Urbana, a adoção de Parceria Público-Privada para a construção e manutenção de creches municipais com apoio técnico e financeiro.*

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Ilustríssimos Senhores Secretários,

A presente indicação tem como objetivo propor a adoção de Parceria Público-Privada (PPP) para a construção, ampliação e manutenção de creches municipais, com apoio técnico e financeiro da iniciativa privada, visando ampliar a oferta de vagas na educação infantil e garantir infraestrutura adequada e atendimento de qualidade às crianças do Município.

A educação infantil, especialmente nos primeiros anos de vida, é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança, constituindo etapa essencial da educação básica. Contudo, muitos municípios enfrentam dificuldades para atender plenamente a demanda por vagas em creches, seja pela limitação de recursos próprios, seja pela necessidade de infraestrutura adequada e serviços de apoio não pedagógicos, que garantam o funcionamento eficiente desses equipamentos, como corriqueiramente a população conquistense se queixa da situação em específico.

Nesse sentido, a Parceria Público-Privada (PPP) configura-se como uma alternativa inovadora e eficiente para viabilizar a construção, a manutenção e a operação de unidades educacionais de educação infantil, associando a atuação do setor público com a capacidade técnica e financeira da iniciativa privada e instituições especializadas. A título exemplificativo, a Caixa Econômica Federal tem atuado como parceiro técnico e financeiro em projetos desse tipo, oferecendo suporte para a estruturação e viabilização de PPPs na área de educação em diversos municípios brasileiros, com foco em melhorar a infraestrutura e ampliar a cobertura dos serviços públicos.





No município de Feira de Santana/BA, por exemplo, foram iniciados estudos e tratativas formais entre a Prefeitura Municipal, a Caixa Econômica Federal e órgãos federais para desenvolvimento de um projeto de PPP voltado à implementação de creches e pré-escolas, envolvendo a construção das unidades e a execução de serviços de apoio à educação infantil, com prazo de execução planejado em etapas e perspectiva de conclusão nos anos subsequentes.

A adoção de PPP na área de educação infantil permitirá ao município de Vitória da Conquista expandir de forma planejada e sustentável a oferta de vagas em creches públicas, assegurando às famílias maior acesso à educação de qualidade desde a primeira infância. Além disso, a parceria pode ampliar a capacidade de investimento sem comprometer a capacidade fiscal municipal, bem como garantir altos padrões de manutenção, eficiência operacional e sustentabilidade das unidades construídas.

Salienta-se que, por se tratar de uma PPP, as atividades meio, exercidas de maneira operacional ou de apoio não prescindem concurso público, a exemplo de pessoas que venham a trabalhar na vigilância, limpeza, portaria, manutenção predial, alimentação, serviços administrativos e de gestão predial e logística.

Por outro lado, em relação aos professores/educadores estes podem ser contratados através de credenciamento realizado pelo município, sem que necessariamente realizem concurso público. Ainda, há a alternativa de contratação direta destes profissionais pela concessionária privada, o que é plenamente legal.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que sejam envidados os esforços necessários para a implementação desta importante política pública de educação, que representa um avanço significativo na garantia do direito à educação infantil, no enfrentamento da carência de vagas em creches e na promoção do desenvolvimento educativo e social das crianças de Vitória da Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de fevereiro de 2026.

**Gabriela de Diego Garrido**  
**Vereadora de Vitória da Conquista**

